



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 1400004158.000002/2026-91

1. OBJETO

1.1 Contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais de acesso ao Banco de Preços - Sistema via Web que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 meses, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3 As especificações e os quantitativos do objeto desta inexigibilidade estão divididos por Item, descrito conforme quadro abaixo:

Item	Código Catser	Código do E-fisco	Especificação	Quantidade*	Valor unitário	Valor Total
1	30130	215997-0	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - De banco de dados, Via internet,	02	R\$ 12.568,085	R\$ 25.136,17

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A atividade de contratação pública e licitação requer, entre outras disposições legais, uma ampla comprovação de preço de mercado muitas vezes realizada através de cotações com os fornecedores.

No entanto, sabe-se da dificuldade de obter tais documentos junto aos fornecedores, que não possuem nenhuma obrigação de fornecê-los, e isso reflete diretamente, e de forma oposta, aos princípios de celeridade e eficiência exigidos constitucionalmente.

Por outro lado, quanto melhor e mais ampla for essa pesquisa de preços, mais condizente com o mercado será o valor ajustado para a disputa, refletindo muitas vezes em economicidade à Administração.

Dessa forma, a solução de banco de preços revela-se imperiosa visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação de Pernambuco, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente a fase de apuração de preço de mercado, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação. Ademais justifica-se a contratação do serviço de 2 (duas) assinaturas anuais de acesso ao Banco de preços por se tratar de uma ferramenta fundamental para o trabalho da equipe da GEAME - Gerência de Análise de Mercado da Secretaria Estadual de Educação.

Em vista disso, solicitamos a proposta da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Grupo Negócios Públicos**, a qual há quase 20 anos é reconhecida pela solidez e qualidade dos seus serviços, colecionando em sua história a realização de grandes eventos, congressos, cursos e treinamentos direcionados ao aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos atuantes na área de licitações e gestão de contratos desenvolvidos pela Administração Pública.

Além disso, a fundamentação legal para a contratação está descrita no inciso I, do Art. 74, da Lei 14.133/2021 que trata de inexigibilidade de licitação, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.

Isto posto, destaca-se que a assinatura anual do acesso ao sistema em questão proporcionará à Secretaria Estadual de Educação a oportunidade de diversas buscas e comparações de preços praticados no mercado em um vasto banco de editais.

2.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

A busca por uma Análise de Mercado eficaz bem como na celeridade dos processos, mostram que as aquisições e contratações devem sempre merecer uma atenção especial. Para que os recursos Públicos sejam aplicados de modo a evitar desperdícios, adquirindo materiais e serviços de qualidade, sem esquecer da economicidade, é necessário que o setor solicitante efetue uma estimativa da despesa por meio de uma planilha de custos que deve ser precedida de pesquisa de mercado atualizada de acordo com a legislação vigente e a Gerência de Análise de Mercado sempre vem envidando esforços para utilizar-se dos meios/parâmetros de preços, a fim de esgotar todas as possibilidades e demonstrar a realidade de mercado para fins de atendimento à legislação vigente. Para tanto, tornam-se necessários (02) duas assinaturas, para agilizar o andamento das cotações visto que cada senha disponibilizada por assinatura dá acesso a apenas uma analista por consulta e as demandas desta Secretaria são vultuosas em quantidade de objetos que terão seus preços formados.

2.3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

2.3.1 A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante inexigibilidade de licitação nos termos a seguir expostos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante inexigibilidade de Licitação, consoante o já citado inciso I, do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021.

2.4 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em atendimento às orientações das Cortes de Contas, quanto aos parâmetros referenciais de preços, deve constar nos autos do processo valores balizadores já praticados pela Administração Pública, além de preços de internet e outras fontes. A empresa **NP Capacitações e Soluções Tecnológicas**

LTDA, através do site do Grupo Negócios Públicos, oferece uma gama de opções através da pesquisa, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo um sistema inteligente de pesquisa de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. Além disso, o fornecedor em pauta apresenta dados provenientes de licitações ocorridas em abrangência nacional.

Os serviços do Grupo Negócios Públicos visam proporcionar atendimento especial as necessidades administrativas dos órgãos e entidades consultivos por meio de consultas ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas. É mais uma ferramenta eficiente na elaboração de Editais e formação de preços e valores estimados. Dispõem também de informações importantes relativas a valores de Referência, Atas de registro de Preços, que são atualizados diariamente.

A **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Grupo Negócios Públicos** é a única autora e fornecedora no Brasil, do produto descrito abaixo e não há no mercado outro produto similar. Dessa forma, sua contratação será através de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no Artigo 74, I da Lei 14.133/2021 por se tratar de objeto exclusivo.

O "BANCO DE PREÇOS" é utilizado por mais de 6.000 (seis mil) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Advocacia Geral da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras entre outros.

Portanto, consideramos o fornecedor em pauta, de grande utilidade e relevância para as atividades de cotação de preços desta Secretaria de Educação de Pernambuco, contribuindo de forma eficiente e eficaz no cumprimento da legalidade concernente às compras públicas.

2.5 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

COMPARATIVO DE VALORES CONTRATOS - NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA				
Descrição	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO MANTENINHA	FUNDO REEQ. CORPO DE BOMB. MIL. DE BARRA VELHA	SIAFI	
215997-0	R\$ 17.375,00	R\$ 17.375,00	R\$ 17.375,00	

2.5.1. Os documentos que comprovam a viabilidade do preço estão em anexo nos docs. nº: 82288827, 82289091 e 82289199.

2.5.2. Conforme a proposta da **NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA**, o preço que está sendo praticado no mercado é de **R\$ 12.568,085** (doze mil quinhentos e sessenta e oito e oitenta e cinco centavos) por cada assinatura, entretanto **foi concedido a liberação de 2 (duas) assinaturas de cortesia. Totalizando 4 (quatro) assinaturas** no valor total de **R\$ 25.136,17** (vinte e cinco mil e trinta e seis e dezessete).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Atualização diária do banco de dados;

3.1.2 Atende 100% a Instrução normativa 73/2020;

3.1.3 Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;

3.1.4 Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

3.1.5 Permite realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;

3.1.6 Disponibiliza todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;

3.1.7 Emissão de relatórios;

3.1.8 Relatórios com uf de origem da pesquisa;

3.1.9 Relatórios personalizados;

3.1.10 Relatórios em PDF e EXCEL;

3.1.11 Relatórios com gráficos estatísticos;

3.1.12 Relatórios com Print Screen da ata do Comprasnet;

3.1.13 Relatórios com dados comerciais do fornecedor;

3.1.14 Relatórios com preço máximo e preço mínimo;

3.1.15 Permite a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 ª§ 2º;

3.1.16 Informa a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;

3.1.17 O banco de dados de pesquisa de preços, objeto deste Termo de Referência, constitui-se em um sistema web que objetiva a consulta de preços praticados pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estaduais, Distrital e Municipais e, deverá possuir, minimamente, as seguintes características:

3.1.17.1 O acesso deverá ser através da internet, em serviço web disponibilizado pelo próprio fornecedor e com autenticação exclusiva ao contratante;

3.1.17.2 O serviço deverá estar acessível, ao menos, das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, com disponibilidade mínima de 90%;

3.1.17.3 O serviço deverá possuir suporte ao usuário no mesmo horário especificado no item anterior;

3.1.17.4 O serviço deverá permitir ao usuário a opção de efetuar pesquisas por palavra-chave, data, Estado etc.;

3.1.17.5 Os resultados da pesquisa deverão fazer referência para a publicação oficial ou cópia;

3.1.17.6 O serviço deverá ter funcionalidade de geração de relatórios, emitindo extrato de preços comparativos, preço máximo, preço mínimo, média, mediana e gráficos;

3.1.17.7 O banco de dados deverá ter cadastrado, ao menos, 20 (vinte) mil produtos e 1 (um) milhão de preços, baseado em resultado de licitações realizadas em território nacional e com os dados atualizados de forma permanente e diária.

3.1.18 No caso de eventual suspensão na prestação do serviço, que impossibilite o seu acesso por período maior do que 24h (vinte e quatro horas), os dias em que o sistema não ficou disponibilizado serão acrescentados no final do contrato.

3.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 Os Serviços serão prestados, conforme item 3.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 25.136,17** (vinte e cinco mil e trinta e seis e dezessete), para 12(doze) meses.

4.1.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3 . Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o

preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Ação	Subação	Fonte	Sub-Fonte	GD	Valor	Provisão	Meta	Origem Recurso	do
4385	0000	500	0000	3.90	24.600,00	6232	7	1	
TOTAL					25.136,17				

4.3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.3.1 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO

5. DA PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1 As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do aviso de intenção de contratar do presente procedimento.

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.2 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso VI do artigo 68, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Comprovação de experiência prévia de aptidão para desempenho de atividade pertinente e de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) de direito público ou privado.

6.3.2 Não serão aceitos atestados emitidos pela vencedora, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências deste TR.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo;

7. DO CONTRATO

7.1 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

7.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

7.2.1 Após a autorização da inexigibilidade, o fornecedor será convocado para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.3.1 As obrigações da **Contratante** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

7.4 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.4.1 As obrigações da Contratada serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

7.5 PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.5.1 A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO, nos termos dos artigos 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.2 As demais disposições sobre o tema serão detalhadas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

7.6 DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

7.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente licitação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

7.7.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail geame.seepe@gmail.com, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200.

7.7.4 A Gestão do contrato ficará a cargo do Gestor Herberth Mendonça Prates - Gerente de Análise de Mercado (GEAME), conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021).

7.7.5 A Fiscalização do contrato ficará a cargo Gestor Nixon Bezerra de Souza, Gerência Técnica de Contratos - GTCON, conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021).

8 DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1 As disposições sobre o tema serão detalhadas em cláusulas da minuta do contrato, anexa ao presente processo.

9 DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

9.1 As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

Recife, data de assinatura do SEI.

Herberth Mendonça Prates

Gestor de Análise de Mercado

Matrícula: 18154727-01

Gerência de Análise de Mercado - GEAME - SEE

Superintendência de Compras - SCOMP - SEE



Documento assinado eletronicamente por **Herberth Mendonça Prates**, em 16/03/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82988442** e o código CRC **29D51621**.